



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

24 MAIO 2016

Eric Romero
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2016

Dispõe sobre a criação e denominação de escola de música no município e dá outras providências.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, a Escola de Música de Votorantim.

Parágrafo único. A Escola de Música de Votorantim será denominada "**MAESTRO NILSON LOMBARDI**", em homenagem ao expoente da música de nossa região e no cenário nacional.

Art. 2.º A Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" é uma instituição de ensino mantida pela Prefeitura do Município de Votorantim, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, estando subordinada ao Departamento de Cultura.

Art. 3.º A Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" é pública e gratuita, e se destina à inicialização musical e formação de músicos.

Art. 4.º São objetivos da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi":

I- viabilizar a promoção e o desenvolvimento da arte musical por meio do preparo e da formação técnico-musical disponibilizada à população interessada;

II- oferecer cursos de instrumentos e disseminar a cultura musical no Município de Votorantim;

III- cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no município de Votorantim;

IV- incentivar a formação de músicos no município, com vista à sua socialização e profissionalização.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 24 de maio de 2016.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

24 MAIO 2016

Ofício n.º 010/2016 - CM

Votorantim, 24 de maio de 2016.

Eric Romero
Presidente

Ilustre Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2016, que dispõe sobre a criação e denominação de escola de música no município e dá outras providências.

A música é uma forte tradição cultural de nossa cidade, tendo sido trazida a Votorantim pelos imigrantes que aqui chegaram no final do século XIX e início do século XX, bem como pelas indústrias instaladas na nossa cidade por meio do incentivo e manutenção de corporações musicais.

Toda essa história está presente na memória do povo votorantinense, incluindo a atuação das tradicionais bandas: “Teimosa” e “Orgulhosa”, bem como das bandas marciais escolares, que provocaram importante e positiva repercussão com suas apresentações.

Muito relevante, também, os projetos na área da música que são desenvolvidos pela SECTUR - Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, como a “Terça da Viola”, “Canto Caipira”, “Violeira”, “Palco Livre” e “Rock Sinfônico”, em atendimento às demandas populares, inclusive, por cursos de iniciação musical já oferecidos pelo Poder Público.

Assim, a criação da Escola de Música de Votorantim será muito importante para viabilizar a promoção e o desenvolvimento da arte musical, democratizando o acesso à cultura, contribuindo para a formação de nossos cidadãos.

O presente Projeto de Lei contempla, ainda, a denominação da Escola de Música de Votorantim em homenagem ao saudoso Maestro Nilson Lombardi, cuja memória ocupa grande destaque no cenário musical desde o âmbito da nossa cidade, alcançando o mundo, pela extensão de sua obra e contribuição para a arte.

O Maestro Nilson Lombardi nasceu em Sorocaba em 03 de janeiro de 1926, quando Votorantim ainda era um distrito da cidade vizinha e pertenceu ao time de compositores lapidados por Mozart Camargo Guarnieri, uma das figuras mais importantes da música brasileira em todos os tempos.

Falecido em 09 de abril de 2008, o Maestro Nilson Lombardi colocou nossa região no mapa-múndi da música erudita.

Difundidas, a partir da década de 60, suas composições têm sido executadas em recitais internacionais e gravadas em disco por Eudóxia de Barros, Atílio Mastrogiovanni, Orlando Retzoz, Beatriz Balzi, entre outros.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

O Maestro Lombardi recebeu também o Prêmio APCA de Música Erudita e atraiu para suas composições a admiração de sucessivas gerações de intérpretes e apreciadores da música erudita contemporânea no Brasil e no exterior.

Seu nome aparece na obra “História da Música no Brasil”, de Vasco Mariz e consta também como verbete na Enciclopédia da Música Brasileira.

Por estas razões, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando seja o mesmo recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Respeitosamente,

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Nilson Lombardi nasceu em 28 de dezembro de 1925, em Sorocaba interior de São Paulo (foi registrado em 03 de janeiro de 1926) período em que Votorantim ainda era um distrito. Com três anos somente, ficou órfão de mãe e foi criado pelo pai e pela avó paterna. José Lombardi e dona Ana, mesmo com todas as limitações de uma família modesta (seu pai era alfaiate), garantiram-lhe uma infância tranquila. Morando sempre na mesma casa, próximo à Catedral, Nilson Lombardi teve uma vida típica de garoto interiorano, envolvido com o movimento artístico popular do entorno. Segundo Fineis (2002, p. 12), Sorocaba era uma cidade que, mesmo considerando os costumes rurais da região da qual era sede econômica e política, com as suas fábricas de tecidos, escolas, jornais, vilas de operários e estrada-de-ferro, perseguia uma vocação urbana, assegurando a seus moradores uma atividade social sofisticada. Não faltavam teatro, clubes, cinemas e rádios. A proximidade com a capital e a presença de imigrantes (como a família Lombardi), garantia à cidade um ambiente cultural propiciador de manifestações artísticas diversas.

Nilson Lombardi foi parte de um momento importante da música erudita brasileira. Convivendo com Camargo Guarnieri, nome fundamental na consolidação da arte musical do Brasil na segunda metade do século XX, também contribuiu para o entendimento do período, oferecendo genuína participação.

Com uma produção deliberadamente voltada para a composição de pequenas obras para piano solo, canto, grupos de câmara e poucas incursões a grupos orquestrais, Lombardi inscreveu-se no cenário musical.

Nilson Lombardi insere-se no panorama da música brasileira como pertencente à geração de compositores formados por Mozart Camargo Guarnieri (1907 – 1993). Ao lado de Osvaldo Lacerda, Eduardo Escalante, Sergio Vasconcellos-Corrêa e outros alunos, manteve-se fiel ao arquétipo nacionalista e tradicional do mestre, de quem herdou, segundo Achille Picchi (também aluno de Guarnieri), duas características principais: “o profundo conhecimento do ofício composicional e a exuberância na expressão”.

Pianista, compositor e maestro brasileiro com uma vasta contribuição à música erudita do Brasil, suas composições também têm sido interpretadas em reci-



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

tais internacionais e com gravações em disco por Eudóxia de Barros, Attílio Mastrogiovanni, Orlando Retroz, Beatriz Balzi, entre outros.

Ele recebeu o Prêmio APCA, da Associação Paulista dos Críticos de Arte de Música Erudita influenciando intérpretes e apreciadores da música erudita contemporânea, no Brasil, e no exterior. Nilson Lombardi trabalhou com Mozart Camargo Guarnieri (1907-1993), um dos mais importantes contribuidores da música brasileira.

O músico faleceu em Sorocaba a 09 de abril de 2008.

República Federativa do Brasil

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP**

Kelise Helena Prado Nequira Figueiro

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Lobo, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050



CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 133, do livro C nº 142 de Registro de Óbito, Termo nº 54.670, consta que no dia onze de abril de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **MILSON LOMBARDI**, falecido no dia nove de abril de dois mil e oito (09/04/2008), às sete horas e vinte minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com cintenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, Aposentado, natural de Sorocaba - 1º subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia três de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, residente à rua Cel. Cavalheiros nº 83 - centro, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ LOMBARDI** e de **STELLA LOMBARDI**.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Renata Verlanquieri, CRM 121574, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica, acidente vascular cerebral, Alzheimer.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

Foi declarante Enedi Maria Lombardi.

Observações: O falecido era casado com **ENEDI MARIA LOMBARDI**, neste Registro Civil, aos 23/12/2004 (IQR: 189, fls. 057, nº 40805), não deixou filhos e não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 11 de abril de 2008.

Nelide de Oliveira Machado
Nelide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM

e-mail: 2subor@terra.com.br



0570G-AA 085648

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXEMDAIS E/OU BARREAS